

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - № 9094 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Março de 2021 Publicação: Segunda-feira, 15 de Março de 2021

PJPI/TJPI/SECPRE (2267031), nos autos dos processos SEI Nº 21.0.000012922-1 e 21.0.000019743-0,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, em caráter excepcional, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), ao MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba, Dr. GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO, em virtude do seu deslocamento à Comarca de Teresina, com objetivo de participar de reuniões presenciais junto à Corregedoria Geral de Justiça, no período de 21/02/2021 a 23/02/2021.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de março de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 12/03/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2267169 e o código CRC 72B7725C.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 711/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de março de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 11431/2021 (2264977) e o Despacho 18974/2021 (2266203) nos autos do processo SEI nº 21.0.000022362-7, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Magistrada VIVIANE KALINY LOPES DE SOUSA, Juíza Substituta, para atuar como Coordenadora Adjunta da Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude - CEJIJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de março de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 12/03/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2268804 e o código CRC 25689165.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 709/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de março de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Res. CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação aos magistrados e servidores no processo de desdobramento da Estratégia Nacional no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTIUIR <u>equipe mínima de trabalho por macrodesafio</u>, <u>nos moldes do Anexo I</u>, para atuar durante a "I Jornada do Planejamento Estratégico do TJPI - ciclo 2021/2026" e, conforme necessidade, nos demais trabalhos relacionados ao desdobramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário no TJPI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de março de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

ANEXO

ANEXO I				
EQUIPE MÍNIMA DE TRABALHOS POR MACRODESAFIO				
MACRODESAFIO	COORDENAÇÃO	EQUIPE DE LÍDERES AVANÇADOS		
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Des. Eulália Maria Pinheiro Dr. Mário César Moreira Cavalcante - Vice- Corregedoria	Dr. Antonio Francisco Gomes de Oliveira Dra. Elfrida Costa Beleza Silva - 2ª V. da Infância e Juventude Geovany Costa do Nascimento - Presidência Aline Dourado Meneses - 4ª Vara Família Ana Paula Rodrigues de Sousa Araújo - SAJ Nilo da Rocha Marinho Neto - SAJ Agnaldo Abreu Almendra - STIC Francisco Tiago Moreira Batista - SEAD		
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Des. Erivan Lopes Dr. Edvaldo Rebouças de Sousa Rebouças Neto	Janaina Lustosa Lima - SCI Isabela Tabatinga do Rego Lopes - SCI José Ribeiro de Carvalho Filho - Controle Interno		



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9094 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Março de 2021 Publicação: Segunda-feira, 15 de Março de 2021

ANO XLIII - Nº 9094 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de março de 2021 Publicação: Segunda-feira, 15 de março de 2021				
		Wirislenne Sousa Oliveira - Ouvidoria Gisleane Moura Paz de Lavor - Ouvidoria Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro - Presidência		
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Des. Fernando Lopes e Silva Neto Dr. Antonio Francisco Gomes de Oliveira	Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida - Corregedoria Paula Meneses Costa - Seju Werika Rayka Fontes Leal - Seju Leandro Rodrigues Sampaio - Laboratório de Inovação Ariane Ferreira Lopes - Corregedoria Tiago Leite Lima - Corregedoria Anne Katharine de Araújo Costa Borges dos Santos- Cejusc Elias Ribeiro de Moura Junior		
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	Des. José James Gomes Pereira Dr. George Cobiniano Sousa de Melo	Dr. Franco Morette Felício de Azevedo- Valença Ana Paula Rodrigues de Sousa Araújo - SAJ Izabel Fernanda - Seju Willame Carvalho e Silva - CPPAD Leonardo Pires Vieira - CPPAD Carlos Eduardo Rego de Oliveira - CPPAD Erika de Lima Gonçalves de Oliveira - Des. Sebastião		
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	Des. Joaquim Dias Santana Filho Dr. José Vidal de Freitas Filho	Dra Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Corregedoria Dra Rita de Cássia da Silva - Simplício Mendes Aléssio Eulálio Dantas - Seju Camila Patricio Ventura - Execução Penal Maria Aurora Ferreira Bona - Capitão de Campos		
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	Des. Olímpio José Passos Galvão Dra Lucicleide Pereira Belo	Mayara Paes Landim Salha - NUPEMEC Anne Katharine de Araújo Costa Borges dos Santos Paula Meneses Costa - Seju Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida - Corregedoria Dr. Mário César Moreira Cavalcante - Corregedoria		
CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho Dra. Mariana Cruz Almeida Pires	Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa Dra. Mariana Marinho Machado Dr. Mauricio Machado Queiroz Ribeiro Dr. Leon Eduardo Rodrigues Sousa Dra. Patrícia Luz Cavalcante Paula Meneses Costa - Seju Selma Oliveira Furtado de Vasconcelos Ferreira - Seju Carolina Maia Resende Santana - NAUJ Alanne Maria Lima Araújo Soares de Albuquerque - Seju		
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	Des. Hilo de Almeida Sousa Dr. Manoel de Sousa Dourado	Polyana Lima Franco - Nusa Juliana Martins Vilanova - Nusa Diarlle Carvalho Nascimento - Nusa Antonia Nakeida Mousinho da Silva - Licitação Natércio de Carvalho Medeiros - Stic Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Engenharia Geovany Costa do Nascimento - Presidência		
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Des. José Ribamar Oliveira Dr. Rodrigo Tolentino - Presidência	Paulo Sílvio Mourão Veras Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro - Presidência Lanny Cléo Macêdo Quadros Janaina Lustosa Lima - SCI Gleydson Vilanova Viana Coelho - Laboratório Paulo Sérgio Rodrigues Leite - SEGES Andreia Irene de Oliveira - SEGES Bruna Jackeline Barbosa de Almeida - SEGES Yuri Sady de Sousa Almeida - SECGER		
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Des. Sebastião Ribeiro Martins Francisco Tiago Moreira Batista	Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros Rodrigo Rocha Pinheiro - SEAD Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Saúde Elaine Torres Castelo Branco Burity - SEAD		



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - № 9094 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Março de 2021 Publicação: Segunda-feira, 15 de Março de 2021

		Maria Evangilina Barroso de Araújo Dias - EJUD Pedro Paulo de Araújo Silva - Corregedoria
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Des. Haroldo Oliveira Rehem Roosevelt dos Santos Figueiredo	Leonne Francisco Ribeiro Pires - SOF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	Des. Oton Mário José Lustosa Torres Agnaldo Abreu Almendra	Francisco Igor de Lima e Silva - STIC Eucassio Gonçalves Lima Júnior - STIC José Rozendo de Sousa Teixeira Neto - STIC José Ricardo Mello Viana - STIC Ébano França Noronha Pessoa - Corregedoria Nayron Alves da Costa Silva - Corregedoria

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 12/03/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2268663 e o código CRC B049DC53.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria № 615/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de março de 2021

Portaria Nº 615/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de março de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021.

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2313/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000020601-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SUZANA RODRIGUES DE HOLANDA**, Analista Judiciário/Analista Judicial, matrícula nº 1167480, lotada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, **07 (sete) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 06 de março de 2021**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 17287/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 06 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico. Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretário da Corregedoria**, em 11/03/2021, às 15:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2260424 e o código CRC 7D139318.

2.2. Portaria Nº 616/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de março de 2021

Portaria N° 616/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de março de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2328/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000015440-4,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA LUCIMEIRE MELO MOUSINHO DA SILVA, Analista Judiciário/Analista Judicial, matrícula nº 4051858, lotada na Vara Única da Comarca de Guadalupe-PI, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de fevereiro de 2021, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 17110/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ. DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 18 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico. Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretário da Corregedoria**, em 11/03/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2260590 e o código CRC 6E674EED.

2.3. Portaria Nº 621/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de março de 2021

Portaria Nº 621/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de março de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA